

**EXTRATO DO DISTRATO Nº 003/2022**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE  
MERCADORIAS EM GERAL DE GOIÂNIA/GO – SINTRAMERC.**

**A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG** torna público o Distrato do Acordo Coletivo de Trabalho Por Preços Unitários para Execução de Serviços de Bagagem firmado com **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE GOIÂNIA/GO – SINTRAMERC.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o **DISTRATO** do Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência até o dia 05/10/2022, em razão da elaboração de um novo Acordo Coletivo de Trabalho (OVG x SINTRAMERC) que contemplará todos os serviços extremamente necessários para a OVG, com fulcro no Parecer OVG/GEJUR nº 429/2022 (000033273844). O novo instrumento terá sua vigência a partir de 01/09/2022.

**DO DISTRATO:** Fica o Acordo Coletivo de Trabalho (datado em 05/10/2020) rescindido amigavelmente por conveniência das partes, a partir de 31/08/2022, não sofrendo qualquer prejuízo, ficando quites reciprocamente, não havendo mais nada a reclamar.

**SIGNATÁRIOS:**

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG  
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm./Financeiro - OVG  
Valdeci Rodrigues – Diretor Presidente – SINTRAMERC